



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 123/2022

Processo nº 9549/2022

Termo de Colaboração nº 123/2022

Fundamento: Lei 13.019/2014.

Termo de Rescisão Amigável do Termo de Colaboração nº 123/2022, celebrado entre o município de Mauá, e Associação Lirafut - Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC.

Aos 10 dias do mês de junho de 2024, na Secretaria de Governo, do Município de Mauá, o Município de Mauá, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Rua João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representado neste ato por seu Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Adilson da Silva, vem na melhor forma de direito, pelas Cláusulas abaixo descritas **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Termo de Colaboração nº 123/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Respeitadas as condições previamente estabelecidas no termo original, após termo de ajuste de contas às fls. 689/691, a prestação de contas final será de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, as partes, ora contratantes, declaram, rescindido amigavelmente o presente, nada tendo a exigir uma da outra, sendo certo que mutuamente aceitam a rescisão para todos os devidos efeitos de direito conforme justificativa juntada às fls. 709, do processo administrativo nº 9549/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos legais da presente rescisão e que atingem todas as Cláusulas contratadas, vigoram a partir de 02/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Integram o presente Termo de Rescisão Amigável, independentemente de transcrição, tudo o que consta do processo administrativo nº 9549/2022, especialmente as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer às fls. 709. O presente Termo de Rescisão foi lavrado nos termos da minuta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

constante às fls. 703, aprovada às fls. 705, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

"Eu, Maria Sara S. de A. Pereira; mm, digitei o presente Termo de Rescisão, e eu, Ângela M.^a Fernandes Pina Augusto; mm, o revisei."

Adilson da Silva
Secretário de Esportes e Lazer

Lirafut
Associação Lirafut - Liga Regional de Árbitros de Futebol do ABC
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

mm
Nome

Maria Sara S. de A. Pereira
Divisão de Compras
e Licitações

mm
Nome

Ângela Maria F. Pina Augusto
Divisão de Compras
e Licitações